APÊNDICE 03 - A

ESCLARECIMENTOS SOBRE A APLICAÇÃO DO DIFERENCIAL DE ICMS

O Diferencial de alíquota do ICMS é a diferença entre alíquota interna e a interestadual, devida ao estado do adquirente, em operações interestaduais, realizadas entre contribuintes, nas aquisições de material de uso ou consumo e de ativo permanente.

A ECT na qualidade de contribuinte é, nos casos em que a legislação assim define, responsável pelo recolhimento deste diferencial.

O valor relativo a este diferencial de ICMS deve ser considerado para efeito de comparação do menor custo de aquisição para a ECT.

Apresentamos a seguir os Fatores de Equalização que correspondem aos índices que serão aplicados sobre os valores dos lances e propostas dos licitantes para os quais incidam o diferencial de alíquota de ICMS. Na seqüência estão as tabelas com as respectivas alíquotas internas e interestaduais para o(s) objeto(s) licitado(s).

APÊNDICE 03 - A

Fator de Equalização

Licitação: 26000382
Código BB: 1100373

Lote(BB): 1 **Item(BB):** 1.01
Descrição : 152003010 - LEITOR CODIGO BARRAS SEM FIO

UF Origem	Fator de Equalização
AC	1.0618467852402
AL	1.0608588953854
AM	1.0609556155040
AP	1.0441723232895
BA	1.0575582555122
CE	1.0577467475988
DF	1.0620575348306
ES	1.0620575348306
GO	1.0586381759448
MA	1.0584358871267
MG	1.0651233535271
MS	1.0611579084651
MT	1.0441723232895
PA	1.0601126739279
PB	1.0601065956949
PE	1.0599050098614
PI	1.0620575348306
PR	1.0748460848183
RJ	1.0651233535271
RN	1.0605128360726
RO	1.0614885644776
RR	1.0574938480812
RS	1.0809560980514
SC	1.0784488919260
SE	1.0620575348306
SP	1.0614945983198
TO	1.0611407740793

Licitações Eletrônica dos Correios: facilidade, agilidade e transparência.
Entre no Site www.correios.com.br e clique no link "Licitações" -> "Licitações Eletrônicas".